NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
HUGO HENRIQUE MOURA SILVA	5907162/1	2014/2015	07/12 A 22/12/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 889295

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 01479/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2015
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO, Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 132713/2015/COFIN/DGAF/SAGAT e o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
RESOLVE :
Alterar, por necessidade de serviço, o período de férias do servidor ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA, matricula nº 57175322/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, lançada na PORTARIA Nº 01460/2015-DGAF/GAB/SEMAS 16/10/2015, publicado no DOE nº 32994 de 19/10/2015, referente ao exercício 2014/2015, que seria de 03/11/2015 a 02/12/2015 para 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 889292

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº. : 74304/COEMA/2015
À
J.A SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO - ME
End: ROD. BR 010, ESTRADA DO CAUAXI, SN, KM 80 - BAIRRO INTERIOR
CEP: 68.632-000 Ulianópolis - PA
Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 125984/2007 o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, em seu VOTO, foi pelo conhecimento e não provimento do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração nº 0349/2007 - DIFAU, lavrado contra J.A SOUZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARVÃO LTDA , em razão as constatação das infrações ambientais consistentes no art. 118, inciso I da Lei n° 5.887/95, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 (sete mil quinhentos e uma) UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do art. 144 da Lei 5887/95. De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II ; 122, II e 132, VI, todos da Lei instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.
NOTIFICAÇÃO Nº. : 76560/COEMA/2015
À
J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA
End: RODOVIA BR 230, KM 10, Nº 10, BAIRRO: NOVA MARABÁ
CEP: 68500-000 Marabá - PA
Notificamos V. Sa. que, conforme decisão colegiada exarada nos autos do Processo Administrativo nº 373038/2008 o Conselho Estadual de Meio Ambiente - COEMA, por decisão de seus conselheiros, em seu VOTO, foi pelo conhecimento e não provimento do Recurso interposto por V. Sa., mantendo assim a decisão desta Secretaria que julgou procedente o Auto de Infração nº 0932/2008 - GERAD, lavrado contra J M SOARES JUNIOR E CIA LTDA - EPP, em razão as constatação das infrações ambientais consistentes no arts. 118, incisos I e VI da Lei n° 5.887/95, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 8.000(oito mil) UPF´S para cada infração, perfazendo um total de 16.000 (dezesseis mil) UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente notificação, nos termos do art. 144 da Lei 5887/95. De acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, II e § 1º ; 122, II e 132, V todos da Lei instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.
Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (hum por cento) ao dia, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Divida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 § 1º, da Lei Estadual n° 5.887/95. Ademais, poderá ser feito pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 05 dias, contados da ciência desta notificação.

Protocolo 888955

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01473/2015-GAB/SEMAS
BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 132824/2015/CCON/DGAF/SAGAT;
RESOLVE:
Interromper contar de 22/10/2015 às férias do servidor GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA, matricula nº 57191235/2, referente ao exercício 2013/2014, concedida através da PORTARIA Nº 01344/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 25/09/2015, publicada no DOE nº 32981 de 29/09/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MARCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 888958

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO: 277128/2008
NOME DO INFRATOR: USINA SIDERURGICA DO PARÁ LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual n° 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRIGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, através de seu titular, jugou improcedente o Auto de Infração n° 1171/2008 - GERAD, sendo este arquivado em face da prescrição intercorrente, consoante o art. 21, §2° do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Protocolo 889053

PORTARIA Nº 01478/2015-DGAF/GAB/SEMAS
BELÉM, 20 DE OUTUBRO DE 2015
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 130826/2015/CONJUR e o Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:
Interromper contar de 15/09/2015 às férias da servidora LIVIA DACIER LOBATO MENDONÇA, matricula nº 5914595/1, referente ao exercício 2014/2015, concedida através da PORTARIA Nº 00967/2015-DGAF/GAB/SEMAS de 23/07/2015, publicada no DOE nº 32938 de 29/07/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 889293

COMUNICADO

A Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber por este edital expedido em conformidade com os termos da Instrução Normativa nº 003/2014, INFORMA aos proprietários ou representantes legais de empresas abaixo mencionadas, que os processos de solicitação de Outorga de Direito de Usos dos Recursos Hídricos, Declaração de Dispensa de Outorga ou de Outorga Prévia foram INDEFERIDOS ou ARQUIVADOS. Os usos de recursos hídricos sem a devida autorização deste órgão gestor estão sujeitos às penalidades previstas na Legislação em vigor (Lei Estadual nº 6.381/2011 e Decreto Estadual nº 1.367/2008).
Diretora Responsável: Luciene Mota de Leão Chaves.

PROCESSOS INDEFERIDOS E ARQUIVADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2015

ORDEM	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	PROCESSO Nº	ANO	Nº DO TÍTULO EMITIDO
1	AGRO INDUSTRIA BUJARU LTDA	BELÉM	SUBTERRÂNEA	5312	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 76126/2015
2	ATAN ENGENHARIA LTDA	ANANINDEUA	SUBTERRÂNEA	15847	2014	NOT. DE ARQUIVAMENTO nº 74171/2015
3	BUILDING SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	ANANINDEUA	SUBTERRÂNEA	27634	2014	NOT. DE ARQUIVAMENTO nº 74100/2015
4	CARVOARIA ITABOCAL LTDA	TOME AÇU	SUBTERRÂNEA	29602	2013	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 75375/2015
5	EMA AGROPECUÁRIA S/A	VISEU	SUPERFICIAL	28056	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 75083/2015
6	ITALO IVALDO MAGALHÃES QUEIROZ	BELÉM	SUBTERRÂNEA	1304	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 74359/2015
7	JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA - INDÚSTRIA DE GELO MARTHA	BRAGANÇA	SUBTERRÂNEA	25468	2013	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 75209/2015
8	M.A DE SOUSA MADEIREIRA	URUARÁ	SUBTERRÂNEA	23924	2014	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 75097/2015
9	PARQUES DE LAZER EMPREENDIMENTOS LTDA -ME	BELÉM	SUBTERRÂNEA	3971	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 76082/2015
10	PINHEIRO & PINHEIRO LTDA - ME	BELÉM	SUBTERRÂNEA	3975	2015	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 76090/2015
11	VALE S/A	CURIONÓPOLIS	SUPERFICIAL	21202	2014	NOT. DE ARQUIVAMENTO nº 75333/2015
12	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA	MARABÁ	SUBTERRÂNEA	22273	2013	NOT. DE INDEFERIMENTO nº 75302/2015

Protocolo 889479

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n°. 668 de 21 de outubro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO os termos do parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo n°.2015/463138;
RESOLVE:
Art.1º - Instaurar Sindicância, através da Comissão composta pelos servidores conforme abaixo, para apurar conduta de servidoras públicas deste Instituto. Conforme os termos do Memorando n° 07/2015 - Presidência do Ideflor-bio
I - Benilson Mauro de Souza Costa, matrícula nº.5902553, ocupante do cargo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, lotado na Procuradoria Jurídica deste Instituto, na qualidade de Presidente.
II - Carla Regina Sousa Tavares, matrícula nº57209466, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Estrutura Regional de Santarém-Baixo Amazonas deste Instituto, na qualidade de Membro.
III - Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº5684340, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, na qualidade de Membro.
Art. 2º - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 889336

ERRATA

Errata de PORTARIA n° 667 de 20/10/2015 publicada no DOE n°32996 de 21/10/2015, referente à diárias do servidor Edivaldo Barata Figueira.
Onde se lê: A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.909, de 19 de junho de 2015.
Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Leia - se: O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
Thiago Valente Novaes

Protocolo 889294

CONTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CELMA GOMES DE OLIVEIRA
FUNÇÃO: TÉCNICA EM GESTÃO DE AGROPECUÁRIA
PRAZO: 01.11.2015 a 31.10.2016
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes

Protocolo 889351

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA n°.674 de 21 de outubro de 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
I - Conceder à servidora Evandra Priscilla Souza da Silva Vilacoert, matrícula nº.5721374412, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, Suprimento de Fundo, para ser aplicado conforme abaixo prescrito:
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.36.96.....R$500,00
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.30.96.....R$750,00
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 - 3.33.90.36.96.....R$750,00
II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 889372

DIÁRIA

PORTARIA n°. 669 de 21 de outubro de 2015.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Conceder 3, ¹/² (três e meia) diárias à Servidora Jarina da Silva Neves de Castro, matricula 8001332, ocupante do cargo de Técnica de Gestão em Meio Ambiente, para atender as despesas de viagem à Zona Rural de Monte Alegre. Objetivo: Realizar curso de Formação de Agentes multiplicadores ambientais nas escolas municipais da APA Paytuna, no período de 27 a 30/10/2015, conforme o processo nº. 2015/449969 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 889273